



## EDITAL 01/2020 PROJETO SOCIAL AIACOM

A SIC - Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral para o Projeto Social AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias - ano 2020.**

### 1. REGRAS GERAIS

1.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de inscrição e critério socioeconômico, desde que os candidatos cumpram as três etapas do Processo de concessão de bolsa abaixo:

**1ª etapa:** Preenchimento do Formulário de Inscrição Online;

**2ª etapa:** Entrega de Documentos para Avaliação Socioeconômica;

**Etapa Final:** Resultado Final e Matrícula

1.2 As vagas disponíveis são para os turnos da manhã e tarde. O Projeto Social AIACOM realiza suas atividades de segunda a quinta das 8:15 às 11:15 (manhã) e das 13:15 às 16:15 (tarde). Cada candidato irá concorrer para um único turno.

1.3 O Projeto Social AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias está fundamentado numa proposta pedagógica que se utiliza dos conceitos de arte, educação e cultura como elementos dialógicos de integração e convivência comunitária no desenvolvimento de oficinas diárias de: **Dança Afro; Dança de Rua; Informática e Multimídias; Robótica e Teatro.** O acesso às mesmas acontece após uma breve apresentação sobre a linguagem desenvolvida em cada oficina, a partir daí, os adolescentes realizam a inscrição nas atividades de maior preferência. A atuação do Projeto Social segue as diretrizes da Política de Assistência Social/Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109 do CNAS, de 11/11/2009, denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

1.4 O candidato precisara ter entre 11 e 17 anos de idade e estar cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;

1.5 Será reservado **01 vaga em cada turno para Pessoa com Deficiência**, desde que existam vagas para o turno pretendido, conforme Quadro Geral de Vagas (Vide item 2 deste Edital). Para tanto, os candidatos com deficiência precisam cumprir os requisitos constantes no item 4.1 deste Edital;

1.6 As vagas destinadas às pessoas com deficiência não poderão ser preenchidas por pessoas que não tenham deficiência.

1.7 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Projeto Social;

1.8 Por se tratar de uma Instituição Filantrópica, o responsável pelo candidato não precisará efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.9 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **40 vagas**, deste total será destinado **1 vaga** em cada turno para Pessoa com Deficiência. Segue abaixo a distribuição das mesmas no Quadro Geral de Vagas:

<b>Projeto Social - Manhã</b>
20 Vagas
<b>Projeto Social - Tarde</b>
20 Vagas

### 3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até **um salário mínimo e meio (1 e ½)**, conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009;

3.2 Apresentar idade e escolaridade compatível (vide item 1.4 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

### 4. DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS:

#### 4.1 INSCRIÇÕES ON LINE (1ª etapa)

➤ As inscrições estarão abertas do dia **06 à 17 de Janeiro de 2020**.

➤ As mesmas serão realizadas exclusivamente pela internet através do preenchimento do ***Formulário de Inscrição*** no site **www.aiacom.org.br**;

**Obs:** O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição utilizando os computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM às **segundas, quartas e sextas, das 13:00 às 17:00 e às terças e quintas, de 8:00 às 12:00** na Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (ao lado da Igreja). O candidato, quando pessoa com deficiência, ou seu responsável legal, deverá entregar, pessoalmente, o laudo biopsicossocial (vide anexo I / r), **de 06 à 17 de Janeiro de 2020, das 10:00 às 16:00**, ao setor de Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM, através de prévio agendamento pelo telefone: 21 2581-9918/3591-9918. A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento diferenciado, como apontado no anexo I / r, impossibilitará que o colégio identifique a condição de pessoa com deficiência - PCD, para efetivação dos procedimentos previstos neste edital;

➤ O candidato ou o seu responsável, em caso de menor idade, deverá realizar a inscrição após ciência e concordância com o inteiro teor do presente Edital, de acordo com as instruções específicas disponíveis, devendo ser extremamente cauteloso, atento e fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar;

➤ Após finalizar o preenchimento do ***Formulário de Inscrição***, o candidato deverá imprimi-lo com a ***Lista de Documentos*** e entregá-lo com toda a documentação exigida na SIC - Colégio AIACOM a fim de confirmar sua inscrição no Processo de Concessão de Bolsas;

➤ Para melhor se informar sobre o Processo de Concessão de Bolsas, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM.

## 4.2 ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

### (2ª etapa)

➤ Os candidatos que realizarem a inscrição, se comprometem, automaticamente, a entregar o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido com todos os **Documentos** exigidos, além de realizar o **Agendamento da Entrevista Social** na SIC - Colégio AIACOM:

➤ **Período:** 06 a 17 de janeiro de 2020;

➤ **Dias e horários de atendimento:** Segundas, quartas e sextas: das 8:00 às 16:00 e terças e quintas: 10:00 às 18:00

➤ **Local:** Secretaria da SIC - Colégio AIACOM

➤ **Endereço:** Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja)

➤ Os candidatos que realizarem a inscrição, se comprometem, automaticamente, a entregar o **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido com todos os **Documentos** exigidos ao Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM.

➤ É obrigatória a apresentação da **documentação completa** (vide anexo I) e do **Formulário de Inscrição** impresso, na data prevista neste edital;

➤ Após a entrega dos documentos, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser exigidos documentos complementares e agendamento de entrevista ou visita domiciliar;

➤ No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;

➤ Após a realização da avaliação socioeconômica e validação das bolsas a serem concedidas pela comissão de concessão de bolsas - CBB, o colégio divulgará o resultado final.

➤ A falsidade na declaração do candidato, no preenchimento do Formulário de Inscrição e na apresentação dos documentos, implicará, a qualquer tempo, na perda do direito à matrícula, no caso de aprovação;

➤ O candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

## **5. RESULTADO FINAL E MATRÍCULA**

### **5.1 Resultado: 22 de Janeiro de 2020**

### **5.2 Período de Matrícula: a partir de 22 a 31 de Janeiro de 2020**

5.3 O não comparecimento do candidato, nos prazos definidos para a realização da matrícula, implicará perda de vaga.

## **6. INFORMAÇÕES**

- Correio-eletrônico: [servicosocial@aiacom.org.br](mailto:servicosocial@aiacom.org.br)/[contato@aiacom.org.br](mailto:contato@aiacom.org.br)
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ.
- Site: [www.aiacom.org.br](http://www.aiacom.org.br)

## **7. DIVULGAÇÃO**

Este edital terá sua divulgação realizada no site da SIC - Colégio AIACOM, na secretaria escolar e na recepção do prédio da Educação Infantil.

## **8. ANEXOS:**

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa) e Calendário do Processo de concessão de bolsa.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2019 .

**CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA**  
Diretora Geral do Colégio AIACOM

## ANEXO I

### LISTA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:

- a) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do candidato(a);
- b) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** do candidato(a);
- c) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do responsável legal (para os candidatos menores de 18 anos);
- d) Cópia do **Cartão de Vacinação** do candidato(a) (para os candidatos menores de 18 anos);
- e) Cópia do **Exame de Fator RH ou Tipagem Sanguínea** do candidato(a);
- f) **Comprovante de Escolaridade atualizado** (histórico ou declaração escolar do candidato(a));
- g) Cópia de um **comprovante de residência recente** ou **Declaração da Associação de Moradores**, para quem reside em comunidade no nome do candidato(a) ou do responsável legal;
- h) Cópia da **Certidão de Nascimento** ou **Carteira de Identidade** de todos os menores de idade que residam na mesma casa;
- i) Cópia do **último extrato de pagamento de benefício**: aposentadoria, pensão, auxílio doença, bolsa família, BPC (das pessoas que recebem este tipo de benefício e vivem na mesma casa);
- j) Cópia da **Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, contendo o NIS de todos os membros da família (pegar ou fazer no CRAS);
- k) Cópia dos **três últimos contracheques** (de todos os que trabalham de carteira assinada e moram na mesma casa);
- l) Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do Recibo de Entrega (de todas as pessoas que declaram e moram na mesma casa)
- m) **Carteira de Trabalho original** e cópia, de todos que moram na mesma casa, que estejam empregados ou desempregados. Cópia das páginas que contenha foto, dados pessoais, último contrato de trabalho, página seguinte em branco e página que contenha a última atualização salarial;

- n) **Declaração de Renda dos Autônomos/trabalhadores informais:** as pessoas que moram na mesma casa e trabalham como autônomos deverão preencher uma declaração de próprio punho em que conste o nome completo, número do documento de Identidade, CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;
- o) **Cópia do Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do **acordo homologado judicialmente**;
- p) **Empresários ou microempresário:** (cópia do **recibo de retirada de Pró-labore e cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**);
- q) **Cópia do Certificado de registro e Licenciamento de todos os veículos que a família possui.**
- r) O candidato, quando pessoa com deficiência, deverá apresentar **laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados**, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a SIC - Colégio AIACOM avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei federal 13.146/2015.

## ANEXO II

## PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSA - 2020

## CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	A partir de 06 de Janeiro de 2020	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM, além de toda a Rede
Publicação do Edital	A partir de 06 de Janeiro de 2020	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição (1ª Etapa)	De 06 à 17 de Janeiro de 2020	<p>No site da SIC - Colégio AIACOM <a href="http://www.aiacom.org.br">www.aiacom.org.br</a></p> <p><b>Obs:</b> O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a sua inscrição nos computadores da <b>Biblioteca do Colégio AIACOM</b></p> <p><b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ (Ao lado da Igreja).</p> <p><b>Dias e horários de atendimento:</b>  <u>Segundas, quartas e sextas: das 13:00 às 17:00 e terças e quintas: de 8:00 às 12:00.</u></p>
Entrega de Documentos para Avaliação Socioeconômica	De 06 a 17 de Janeiro de 2020	<p>Na Secretaria da SIC - Colégio AIACOM</p> <p><b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Engenho Novo - RJ</p>



<b>(2ª Etapa)</b>		<b>(Ao lado da Igreja)</b>  <b>Dias e horários de atendimento:</b> <u>Segunda à sexta: de 10:00 às 16:00</u>
<b>Resultado Final e realização de matrícula na secretaria escolar</b>	Resultado final: 22/01/20  Matriculas: 22 à 31 de Janeiro de 2020	Sede da SIC - Colégio AIACOM  <b>Endereço:</b> Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ <b>(Ao lado da Igreja)</b>